



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2023.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº. 745/2018 de 24 de outubro de 2018, torna público, pelo presente edital, as normas para o processo de Alteração de carga horária definitiva, para professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições para alteração definitiva de carga horária será de 31 de janeiro de 2023, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min na Secretária Municipal de Educação e Cultura na rua vitória n.155, Centro, Lajeado Grande SC.

2. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

2.1 O profissional poderá inscrever-se para alteração de carga horária definitiva na sua área de atuação nos termos deste edital.

2.2 Os profissionais interessados deverão solicitar sua inscrição através de requerimento conforme anexo I deste edital .

2.3 O requerimento deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão do tempo de serviço EFETIVO no magistério público municipal de Lajeado Grande até dia 31/12/2022.

b) Cópia do diploma de habilitação - graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) Cópia da carteira de identidade.

d) Cópia da portaria de nomeação.

3. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO

3.1 As vagas de alteração de carga horária definitiva são aquelas existentes e apuradas, em razão da demanda de matrículas, aposentadorias ou exonerações, resultando em vagas excedentes nas devidas áreas de atuação, as quais estarão disponíveis aos classificados no momento da escolha.



4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos para alteração de carga horária definitiva ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Lajeado Grande;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação;
- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público em geral.
- d) Profissional com maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a classificação até as 12hs00min 01 de fevereiro de 2023, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site do município de Lajeado Grande: www.lajeadogrande.sc.gov.br

5. DA ESCOLHA DAS VAGAS

5.1 A escolha das vagas acontecerá na Secretária de Educação e Cultura, às 10:00 horas do dia 02 de janeiro de 2023.

6. DO EXERCÍCIO

6.1 O exercício na vaga resultante da alteração dar-se-á a partir do primeiro dia subsequente ao da escolha da vaga, permitida a atuação em função de Direção e outros afastamentos legais amparados por lei.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A homologação da Alteração de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, SC, 27 de janeiro de 2023,

Suiana Cristina Pagliari
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Anexo I

Lajeado Grande (SC), de _____ de 2023.

REQUERIMENTO

Eu _____, professor
(a), portador (a) do CPF nº _____ e RG nº
_____, residente e domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____,
Bairro _____, no município
de _____/SC, lotado (a) na secretária
Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande/SC, com carga horária
de _____ horas semanais, solicito alteração de carga horária conforme
Edital de alteração de carga horária nº. 001/2023.

Atenciosamente,
